



Eu, _____,
portador(a) da carteira de identidade (RG) nº _____, expedida por _____ em
____/____/____, no CPF sob número _____ e residente à _____

declaro ser responsável legal de _____,
portador(a) da carteira de identidade (RG) nº _____, expedida por _____ em
____/____/____, e o(a) autorizo a doar sangue em ____/____/____.

Estou ciente que o(a) autorizado(a) à doação de sangue com idade entre 16 (dezesesseis) e 18 (dezoito) anos deve possuir consentimento formal, por escrito, do seu responsável legal para cada doação que realizar.

O consentimento do responsável legal inclui a autorização para o cumprimento de todas as exigências e responsabilidades estabelecidas aos demais doadores, bem como para submeter-se a triagem clínica, realizar e receber os resultados da triagem laboratorial na forma prevista da legislação em vigor, detalhadas no verso desta autorização.

Os resultados dos testes de triagem laboratorial do doador somente serão entregues ao próprio doador, na forma prevista da legislação, não sendo permitida a entrega a terceiros, mesmo aos responsáveis legais, exceto quando houver procuração específica para este fim.

Sendo esta a expressão da verdade firmo a presente autorização.

Responsável legal (assinatura igual a do RG)

Em vista da possibilidade de ocorrência de algum evento adverso à doação, é recomendado que o menor esteja acompanhado por um adulto.

Esta autorização deverá ser acompanhada pelo documento oficial (RG) do responsável legal e uma cópia simples que ficará retida na Instituição.

O menor deverá apresentar o seu documento oficial (RG) no momento da doação e uma cópia simples.

Uso exclusivo do banco de sangue:

Condição	Responsável pela conferência
<input type="checkbox"/> Responsável presente	
<input type="checkbox"/> Termo assinado previamente e documento original apresentado	
<input type="checkbox"/> Menor emancipado	

A doação de sangue é voluntária, anônima e altruísta, não devendo o doador, de forma direta ou indireta, receber qualquer remuneração ou benefício em virtude da sua realização.

O sigilo das informações prestadas pelo doador antes, durante e depois do processo de doação de sangue é absolutamente preservado, respeitadas outras determinações previstas na legislação vigente. O candidato à doação de sangue deve assinar, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, no qual declara expressamente consentir:

- I - em doar o seu sangue para utilização em qualquer paciente que dele necessite;
- II - a realização de todos os testes de laboratório exigidos pelas leis e normas técnicas vigentes (incluindo testes para detecção de HIV, Hepatite B, Hepatite C, Sífilis, Doença de Chagas e HTLV I/II);
- III - que o seu nome seja incorporado a arquivo de doadores, local e nacional;
- IV - que em caso de resultados reagentes ou inconclusivos nas triagens laboratoriais, ou em situações de retrovigilância, seja permitida a "busca ativa" pelo serviço de hemoterapia ou por órgão de vigilância em saúde para a repetição de testes ou testes confirmatórios e de diagnóstico;
- V - que os componentes sanguíneos produzidos a partir da sua doação, quando não utilizado em transfusão, possam ser utilizados na produção de reagentes e hemoderivados ou como insumos para outros procedimentos, autorizados legalmente.

Previamente à assinatura do termo de consentimento, serão prestadas informações ao candidato à doação sobre:

- as características do processo de doação e o destino do sangue doado;
- as possíveis reações adversas associadas à doação e os cuidados a serem observados após a coleta;
- motivo de inaptidão, se for o caso;
- os testes de triagem laboratorial que serão realizados em seu sangue para detectar infecções e a possibilidade da ocorrência de resultados falsos-reagentes;
- a recomendação da permanência por 15 (quinze) minutos no serviço de hemoterapia após a doação.

Será realizada entrevista individual, sob supervisão médica, que avaliará os antecedentes e o estado atual do candidato à doação para determinar se a coleta pode ser realizada sem prejuízo ao doador e se a transfusão dos componentes sanguíneos preparados a partir dessa doação pode representar risco aos receptores. Serão abordadas as seguintes medidas e critérios:

- frequência anual máxima de doações e o intervalo mínimo entre as doações;
- idade mínima e máxima para doação;
- massa corpórea mínima (peso);
- aferição do pulso, pressão arterial, temperatura corporal;
- os níveis de hematócrito/hemoglobina;
- o jejum e a alimentação adequada;
- aspectos gerais do candidato e estilo de vida;
- a história médica e os antecedentes patológicos do doador, incluindo histórico de doenças infecciosas;
- volume a ser coletado

Mais informações sobre o processo de doação estão disponíveis e podem ser acessadas em: <https://www.bp.org.br/bp/pacientes-e-visitantes/doacao-de-sangue-e-plaquetas>. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone: 11 3505-4839.